

PROJETO DE LEI : 010669914 DE 1991

NATUREZA : PL

01-0669/91-4 DE 21/11/91

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTÔNIO CARLOS CARUSO

EMENTA :

Passa a denominar-se Rua Dr. Oswaldo Dal Bello a Rua sem nome
calizada entre a Av. Queiroz filho e Rua Profa. Helena Moura
cerda, no bairro da Lapa, CADLOG 23075.8.

INDICE :

AR LAPA
DENOMINA LOGRADOURO
OSVALDO DAL BELLO,R.
V.HAMBURGUESA(BAIRRO

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 11:49:34

00000010177-05



ARQUIVADO EM 05/02

CHEFE DA SEÇÃO

05/02

2010 11:49:34



DIGITADO

CPD/andre

Câmara Municipal de São Paulo

01 - FL

01-0669/91-4

" P R O J E T O D E L E I

PROJE
LIDO HOJE 21 NOV 1991
AS COMISSOES DE:
COMISSÃO DE CULTURA E RECREAÇÃO
RECURSOS CULTURAIS E PATRIMÔNIO
PINÓPIA E ORÇAMENTO

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUTIR E VOTAR - Art. 46, Inciso X
do Regimento Interno da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Passa a denominar-se Rua Dr. Oswaldo Dal Bello a Rua sem nome localizada entre a Av. Queiroz Filho e Rua Profª Helena Moura Lacerda, no bairro da Lapa, CADLOG nº 23075.8.

Artigo 1º

Fica denominada Rua Dr. Oswaldo Dal Bello, a rua sem nome, localizada entre a Av. Queiroz Filho e Rua Profª Helena Moura Lacerda, no bairro da Lapa, constituindo anexo 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12, parte integrante desta lei.

Artigo 2º

As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Artigo 3º

Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 21 de novembro de 1.991.

Vereador ~~ANTONIO~~ ~~CARLOS~~ ~~CARUSO~~

mar/.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	do proc
n.º	669	de 1991

J U S T I F I C A T I V A

OSWALDO DAL BELLO, nascido em 26 de março do ano de 1926, em São Paulo, criado no bairro da Lapa, falecido dia 17 de agosto do ano de 1987, no mesmo bairro.

Homem casado, com tres filhos, já em idade madura, apesar de muito ocupado, conseguiu encontrar tempo para ingressar em uma Faculdade, bacharelando-se em Ciências Jurídicas e Sociais por sede de cultura.

Recebeu muitas homenagens, foi premiado como escritor de uma excelente obra literária.

Foi um elemento que muito se identificou com a população da Lapa, pela sua bondade, honestidade e humildade. Cooperou muito com o progresso do bairro então despovoado e deserto, construindo mais de 700 casas, muitas vezes proporcionando de maneira indireta empregos e moradias às pessoas de baixa renda.

Tornou possível o sonho de casa própria a muitas famílias estabelecendo de início pagamentos irrisórios e dilatando prazos de pagamento.

A comunidade deseja homenagea-lo com nome de uma rua, no bairro onde nasceu, viveu e morreu.

Era o que tínhamos a justificar.

Vereador ANTONIO CARLOS CARUSO

São Paulo, 16 de maio de 1991

EXMA. SRA.

DRA. LUIZA ERONDINA DE SOUSA

DD. PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

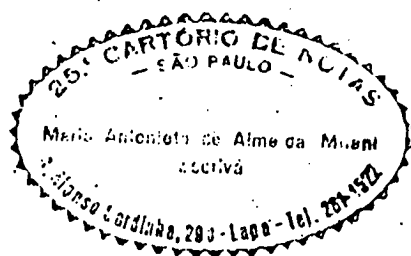
Presada Senhora

Tendo tomado conhecimento de um movimento para que seja dado o nome do DR. OSWALDO DAL BELLO, em uma das ruas do 14º Subdistrito Lapa, na qualidade de Tabelião do 25º Cartório de Notas da Capital, tenho a honra de comunicar a V. Excia. que essa providência será uma justa homenagem a este ilustre e pranteado causídico e construtor (construiu mais de 400 residências no subdistrito) e que tanto trabalhou para o seu engrandecimento. Tive a felicidade de partilhar da amizade desse ilustre cidadão lapeano e de sua distinta família; por isto aprendi a admirá-lo pela sua inteligência, honestidade, bondade e grande espírito de trabalho, grande colaborador do progresso da nossa Lapa, proporcionando condição para que muitas pessoas tivessem moradia, como também por ter proporcionado emprego diretamente a muitos trabalhadores e indiretamente para aqueles que trabalhavam nas empresas fornecedoras de materiais para construção.

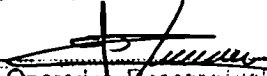
Com os protestos de elevada estima e distinta consideração,

Respeitosamente

Maria Antonieta de Almeida Milani
MARIA ANTONIETA DE ALMEIDA MILANI



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPRODUÇÃO
Certifico que a presente cópia é autêntica.


Operador Responsável

São Paulo, 15 de maio de 1.991.-

EXMA. SRA.

DRA. LUIZA ERONDINA DE SOUZA

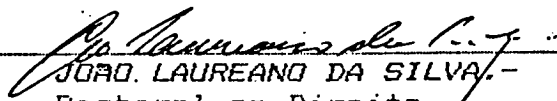
DD. PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Prezada Senhora

Conheci o dr. OSWALDO DAL BELLO no ano de 1.959, quando eu exercia o cargo de Escrevente do 109 Registro de Imóveis da Capital, onde o dr. Oswaldo Dal Bello lá comparecia para registrar escrituras ou a busca de alguma informação no campo imobiliário;- a partir de 1.964 passei a exercer esse mesmo cargo no 259 Cartório de Notas da Capital, instalado na Lapa, passando a lavrar todas as escrituras do dr. Oswaldo Dal Bello, e a partir daí passei a conhecer melhor esse senhor e passei a privar de sua amizade, como também da amizade de sua distinta família.- O dr. Oswaldo Dal Bello, nascido aqui na Lapa, onde foi sempre muito estimado por ser uma pessoa alegre e muito prestativa.- Colaborou de maneira efetiva para o progresso deste bairro, tendo construído somente aqui na Lapa dezenas de casas, talvez, mais de uma centena, tornando possível a muitas famílias a aquisição da almejada casa própria, pois todas as casas vendidas, foram sempre com pagamento do preço a prazo, como também, propiciando a muitos trabalhadores a oportunidade de sustentar suas famílias, sendo que alguns deles receberam de presente, sem nenhum gasto, uma casa com escritura passada;- já adulto, casado, com três filhos, com sede de cultura, apesar de toda sua ocupação no trabalho que abraçou, o de construir residências, encontrou tempo para ingressar em uma Faculdade, bacharelando-se em Ciências Jurídicas e Sociais.- Dr. Oswaldo Dal Bello, um homem culto, trabalhador incansável, honesto, altruista, portanto, entendo ser merecedor de ter no bairro da Lapa, lugar onde nasceu e sempre amou, uma rua com o seu nome, RUA DR. OSWALDO DAL BELLO.-

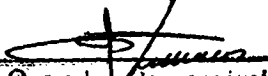
Com os protestos de elevada estima e distinta consideração, firmo-me.-

Respeitosamente


JOÃO LAUREANO DA SILVA.-

Bacharel em Direito
Escrevente Autorizado do
259 Cartório de Notas desta Capital.- End:- Rua Afonso Sardinha, nº 290 - Lapa.-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E REFORMATICA
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPRODUÇÃO
Certifico que a presente cópia é autêntica.


Operador Responsável



Sociedade de Amigos de Bairro do Parque da Lapa
FILIADA A FEDERAÇÃO • UNIÃO DAS SAB'S DA REGIÃO OESTE - S.P.
RUA: CARLOS WEBER, Nº 1602 - CEP 05303 - PARQUE DA LAPA
FONE: 831-4478

Folha nº 05 do proc. 688/91

EXCELENCIA:

NOME DE RUA PARA OSVALDO DAL'BELLO

COM A DEVIDA VENIA ESTAMOS A SUA PRESENÇA NO SENTIDO DE REIVINDICAR O NOME DE RUA OSVALDO DAL'BELLO PARA A REGIÃO DO BAIRRO, SE POSSIVEL NO ALTO DA LAPA.

NESSA REGIÃO FOI ONDE OSVALDO DAL'BELLO MAIS SE IDENTIFICOU COM A POPULAÇÃO. CONSTRUIU MAIS DE 750 IMOVEIS E POVOOU O LOCAL NA CONDIÇÃO DE AUTENTICO PIONEIRO.

SUAS VENDAS ERAM MAIS HUMANITARIAS QUE PROPRIAMENTE COMERCIAIS E MUITAS PESSOAS FORAM BENEFICIADAS E ALIVIADAS DE SUAS AFLIÇÕES, QUANDO SE VIRAM CONTEMPLADAS COM UM IMOVEL MEDIANTE COM PROMISSOS ALTAMENTE FACILITADOS E ACCESSIVEIS.

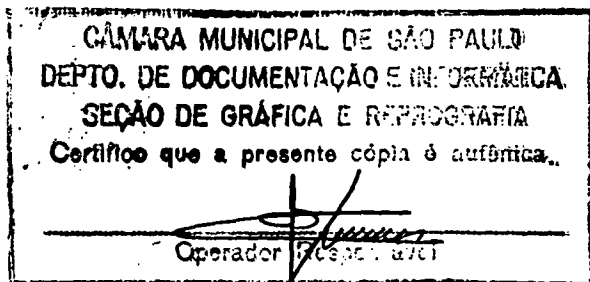
ROGAMOS O NOME DE OSVALDO DAL'BELLO PARA UMA DAS RUAS DA LAPA, POR SUA HUMANIDADE, COMUNIDADE, INTELECTUALIDADE E ESPORTIVIDADE.

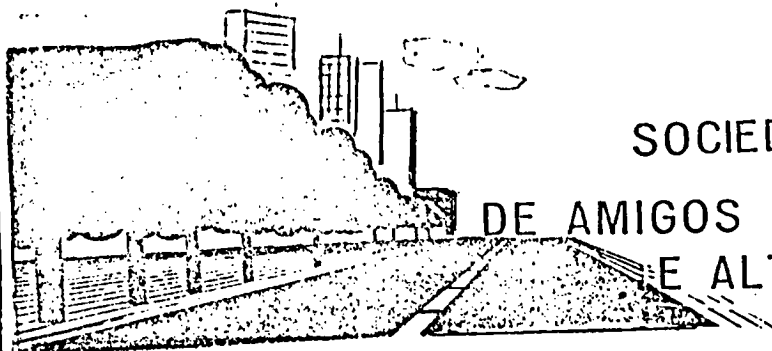
COM TODO O RESPEITO,

FIRMAMO-NOS.

JOSE BENEDITO MORELLI (BONELE)

PRESIDENTE





Folha no	06	da proc.
n.º	669	de 19 9
<i>RA</i>		

SOCIEDADE
DE AMIGOS DE BAIRRO DA LAPA
E ALTO DA LAPA

São Paulo, 06 de maio de 1991

Excelentíssima Senhora

PROFa. LUISA ERUNDINA

M.D. Prefeita do Município de S. Paulo

A Sociedade de Amigos de Bairro da Lapa e Alto da Lapa, vem a s.d.d. presença com todo o respeito solicitar s. intercessão no sentido de se dar o nome de OSVALDO DAL'BELLO em uma das ruas de nossa região.

Osvaldo Dal'Bello, pessoa de grata lembrança, foi um grande líder de nosso bairro no setor de construção civil.

Nossa região que era despovoada e deserta, tornou-se uma das áreas mais progressistas da Lapa, especificamente o alto, quando Osvaldo construiu centenas e centenas de moradias sendo praticamente o fundador de algumas localidades e núcleos residenciais lapeanos.

A par disto, Osvaldo muitas e muitas vezes atendeu várias pessoas que não dispunham de meios para a aquisição de imóvel, por motivo de desemprego ou difícil situação. Osvaldo lhes efetuava a venda, estabelecendo de início prestações irrisórias e dilatando prazos de pagamentos. Muitos lhe são gratos por isto.

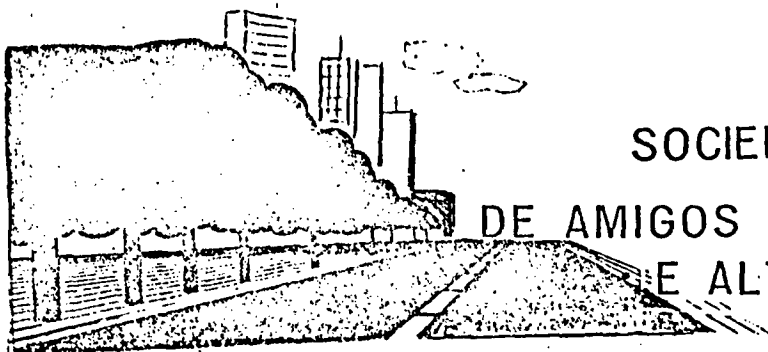
No mais, sempre foi cidadão ordeiro, competente ad-

AV. DIOGENES RIBEIRO DE LIMA N.º 3532 — FONE: 261-3449 — SÃO PAULO

segue.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO DE GRÁFICA E RETROGRAFIA
Certifico que a presente cópia é autêntica.


Operador Responsável



Folha no 63 do proc.
n.º 669 de 1991

SOCIEDADE
DE AMIGOS DE BAIRRO DA LAPA
E ALTO DA LAPA

S.Paulo, 06/05/91

continuação...

competente advogado, que se formou com grandes esforços, já em idade madura. Futebolista e esportista de nossa varzea onde travou muita camaradagem e proporcionou momentos de felicidade e lazer a população.

Também foi escritor premiado, por excelente obra literária.

Enfim, Osvaldo Dal'Bello, quando vivo identificou-se intensamente com o Bairro que amou e que lhe amou e que ora carece de seu nome em uma de nossas ruas.

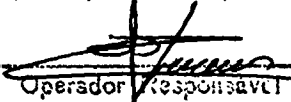
Sem mais e confiando no atendimento deste rogo que é o pedido também de milhares de moradores, aproveitamos a ocasião para reiterar nossos votos de alta consideração,

muito respeitosamente.

OSMAR BUENO
Presidente.

RITA DE CÁSSIA CARVALHO
Rel. Públicas

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPRODUÇÃO
Certifico que a presente cópia é autêntica.


Operador Responsável



Folha n.º	08	do proc.º
n.º	689	do 199

SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO -BELA ALIANÇA-

SEDE PROVISÓRIA: RUA SETUBAL, 115 - CEP 05302 - SÃO PAULO -2-

São Paulo, 06 de maio de 1991

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

EXCELENCIA:

A SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO BELA ALIANÇA, ENTIDADE QUE REPRESENTA OS INTERESSES URBANOS E EQUIVALENTE, DA REGIÃO QUE ABRANGE NO SENTIDO REIVINDICATIVO, VÊM A PRESENÇA DE V. EXCIA., EXPOR E REIVINDICAR O QUE SEGUE E, PELO QUE, ROGA SUA PREZADA INTERCESSÃO:

OSWALDO DAL'BELLO, FOI CIDADÃO DE NOSSA COMUNIDADE ONDE SEMPRE VIVEU E MUITO LUTOU POR NOSSA REGIÃO E ONDE TAMBÉM MUITO COLABOROU PELO SEU DESENVOLVIMENTO, ENGRADECIMENTO E PROGRESSO.

CONSTRUTOR DE IMÓVEIS, JAMAIS SE DEIXOU VENCER PELA GANÂNCIA TÃO PECULIAR NO RAMO. CONSTRUIU MAIS DE 700 IMÓVEIS E FORNECEU-OS AS PESSOAS QUE O PROCURAVAM AFLITAS COM PROBLEMAS DE MORADIA. ATENDIA-AS MEDIANTE ÍNFIMOS PAGAMENTOS PARCELADOS MENSAIS. AS VEZES ATÉ PERMITIA O INÍCIO DO PAGAMENTO MESES APÓS O COMPRADOR JÁ ESTAR MORANDO NO IMÓVEL. NOS CHEGARAM COM AS SUAS CONSTRUÇÕES, ÁGUA, ESGOTOS, ARRUAMENTOS POIS OSWALDO NÃO ESPERAVA CHEGAREM AS MELHORIAS PARA DEPOIS CONSTRUIR E ESPECULAR. AO CONTRÁRIO. ELE É QUEM TRAZIA O PROGRESSO À REGIÃO.

OSWALDO DAL'BELLO AMAVA O FUTEBOL VARZEANO DA LAPA E MUITOS ANOS SE DEDICOU A ESTE ESPORTE EM ALGUNS TIMES DE NOSSA VÁRZEA ONDE FICOU MUITO CONHECIDO. EM IDADE MADURA, FORMOU-SE ATRAVÉS DE MUITO SACRIFÍCIO, UM DOS BONS ADVOGADOS DA LAPA.

RECEBEU MUITAS HOMENAGENS, INCLUSIVE A DE ESCRITOR, SENDO AUTOR DE UMA EXCELENTE OBRA LITERÁRIA PELA QUAL FOI PREMIADO.

TENDO SIDO ELEMENTO QUE MUITO SE IDENTIFICOU COM A COMUNIDADE LAPEANA, PELA SUA BONDADE, HUMILDADE E COMPREENSÃO, PROPOMOS QUE SEJA DADO SEU NOME EM UMA RUA DO BAIRRO DA LAPA, MESMO PORQUE EXISTEM ALGUNS NOMES QUE NADA SIGNIFICAM EM TERMOS DE HOMENAGEM PARA NOSSA REGIÃO.

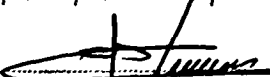
AGUARDAMOS ANCIOSAMENTE UM PARECER FAVORÁVEL A ESTE ROGO, APROVEITAMOS O ENSEJO PARA REINTERAR NOSSO PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

MUI RESPEITOSAMENTE.

ZENON ALVES

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPROGRAFIA
Certifico que a presente cópia é autêntica.


Operador Responsável

Dal Bello: "façamos preservar a justiça"

Opinião

Com a presença de autoridades dos diversos setores da vida pública de São Paulo, realizou-se, no dia 11, a solenidade de formatura dos advogados formados pela Faculdade de Direito de Osasco. Além da presença da direção da FIEO, compareceram os deputados Francisco Rossi de Almeida (federal), Carlos Fernando Zuppo e Ivan Espindola de Avila (estaduais), o senhor Nelson Carneiro, e o prefeito de Osasco Guacú Piteri.



Eleito orador da turma, Oswaldo Dal Bello - o mais novo advogado que a Lapa ganhou - fez um brilhante discurso que embora não tendo conotações políticas - tão em voga atualmente - mostrou com clareza o pensamento dos formados em relação à profissão que resolveram abraçar, arrancando aplausos de todos os presentes. Dal Bello, em sua oração, destacou a importância da advocacia no conceito nacional e internacional, falando também da profundidade que essa profissão merece, para se exercida condignamente. De seu discurso destacamos alguns pontos interessantes:

"Durante o nosso curso, colegas, revelastes a sensibilidade necessária ao aprendizado do Direito, permitindo que a semente lançada em cada um de nós se transformasse em árvore adulta. Guardai em vossas mentes e em vossos corações os ensinamentos que vos foram ministrados, para que vos torneis conscientes da extensão e da profundidade da tarefa que vos está sendo confiada, como cultores e apóstolos do Direito, que tem seu fundamento teleológico e ético, na justiça. Assim, podeis apresentar-vos ao mundo como autênticos pregociros da ordem e da

paz, capazes de, com a realização de vossos ideais, com a consagração de vossas vidas e com a excelente formação de vossos caracteres, contribuir para a satisfação dos que têm fome e sede de justiça."

Em outro trecho de discurso o mais novo advogado lapaense, destacou: "façamos preservar a justiça brasileira, ainda que agredida, oscilante e mal segura. Esse poder, eminentemente necessário, vital e salvador, suporte da democracia, tem dois braços nos quais aguenta a lei, em duas instituições: a magistratura e a advocacia, tão velhas como a sociedade humana, mas elevadas ao ápice, na vida constitucional do Brasil, pela estupenda importância, que o regime atual deve dar à justiça."

Auguramos ao ilustre homem do saber felicidades que realmente merece e que encontre em sua nova vida profissional "palavras que sirvam de instrumento da paixão da verdade e do bem, da Democracia e da Justiça, da sabedoria e da lei", conforme ele próprio frisou em seu discurso.

Nesta pesquisa de opinião por exemplo a não citação, entrevistados, do Partido do Governo e outros a oposição nomes mais citados foram o Brizola e Luis Ignácio da Silva

Nelson Roberto Araújo (mecânico de 27 anos). Apesar de não gostar de política sempre votei no MDB. Agora que estão surgindo novos partidos ainda não me decidi em qual votar. Uma coisa é certa, vou ficar sempre com a oposição, porque assim, com uma oposição forte, o Governo se preocupa e faz alguma coisa pelos menos favorecidos.

Carlos Eduardo Ribeiro (economista de 28 anos).

"VOU FAZER LEONEL"

Luis Alberto Rodrigues (sapateiro de 58 anos de idade). Depois que cassaram o Leonel Brizola jamais votei em partido nenhum. Agora que ele voltou e está reorganizando seu partido votarei no PTB. O Brizola é o político com mais condição para substituir o saudoso Getúlio Vargas, o maior homem público que o País já teve.

"A SALVA O PARTIDO"

Joaquim Viotto (funcionário público de 42 anos). Sempre anulei meu voto não serão os novos partidos que irão mudar esta atitude. Acho política uma pouca vergonha, onde os candidatos só cumpriram a gente na época eleições.





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE SÃO PAULO

Fls. no	10	do proc.
n.º	662	de 19
1987		

S. 87/1109

São Paulo, 9 de setembro de 1987.

Ilma. Família do
Advogado Oswaldo Dall Bello
Rua Duarte da Costa, 912
LAPA - CAPITAL - SP

Em nome do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, levo ao conhecimento de V.Sas. que o mesmo Conselho, em sessão realizada ontem, deliberou consignar em ata de seus trabalhos voto de profundo pesar pelo falecimento do advogado Oswaldo Dall Bello.

Dando a V.Sas. conhecimento desse voto, apresento-lhes meus protestos de estima e consideração.

Antonio Claudio Mariz de Oliveira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPROGRAFIA
Certifico que a presente cópia é autêntica.


Operador responsável

Sociedade Amigos da Lapa de Baixo

SEDE PRÓPRIA

Rua Belchior Carneiro, 100 — CEP 05068 — (Lapa de Baixo) — Capital — São Paulo
Fone: 831-6814 C G C N.º 49.458.631/0001-48

Folha n.º	11	do proc.
n.º	665	do 19
S. A. L. B.		

S.0021/91

São Paulo, 02 de Maio de 1991

NOME DE RUA: "OSVALDO DAL BELLO"

Excelência,

A Sociedade de Amigos da Lapa de Baixo-S.A.L.B.- entidade que congrega centenas de associados e milhares de moradores da região que abrange, vêm através do presente ofício, rogar no sentido de que seja concedido nome de rua de nosso bairro (L A P A), homenageando OSVALDO DAL BELLO que muito fez pela região lapeana .

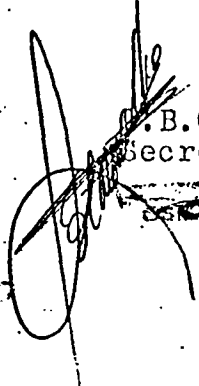
Osvaldo, pessoa dedicada a comunidade, sempre soube socorrer os companheiros que o procuravam, muitas vezes aflitos e necessitados. Osvaldo sempre se identificou com todas as classes sociais e com especial carinho para com os humildes, pois sua origem também foi humilde.

Construiu quase que um milhar de residências no bairro da Lapa e sem a ganância cruel dos super-ambiciosos, fornecia tais residências aos que lhe recorriam, de forma muito acessível e carinhosa.

Alem de seu feitio humanitário e comunitário, deve-lhe o Bairro, boa parte de seu arruamento, povoamento e progresso.

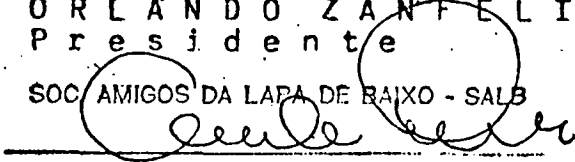
Rogamos portanto, seja concedido o nome deste autentico batalhador, para uma de nossas RUAS DA LAPA.

Sem mais, firmamo-nos atenciosamente,


B. B. CARVALHO
Secretário

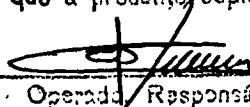
ORLANDO ZANFELICE
Presidente

SOC. AMIGOS DA LAPA DE BAIXO - S.A.L.B.


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPROGRAFIA

Certifico que a presente cópia é autêntica.



Operada / Responsável

Boleha Darte
11/5/91

Rua que merece este nome nome que merece uma rua

do proc.
n.º *665* de 19 *9*

Osvaldo DalBello, pessoa de grata lembrança em nosso Bairro, foi um grande líder no setor de construção civil. Nossa região que era despovoada e desértica, tornou-se uma das áreas mais progressistas da Lapa, especificamente e sendo praticamente o fundador de algumas localidades e núcleos residenciais lapeanos. A par disto, Osvaldo muitas e muitas vezes atendeu inúmeras pessoas que não dispunham de meios para a aquisição de imóvel para residir, por motivo de desemprego ou de difícil situação financeira. Osvaldo lhes efetuava a venda,

estabelecendo de início pagamentos irrisório e dilatando prazos de vencimentos. Centenas lhe são gratos por isso. Foi um bom esportista de nossa várzea e já em idade madura formou-se advogado. Escreveu um livro que foi premiado com louvores ingressando na arte literária com certo brilho. Faleceu cedo e o Bairro e mais de mil famílias lhe devem essa homenagem. "Rua Osvaldo DalBello". Que Deus o tenha

Osmar Bueno
Presidente da SAB Alto da Lapa.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

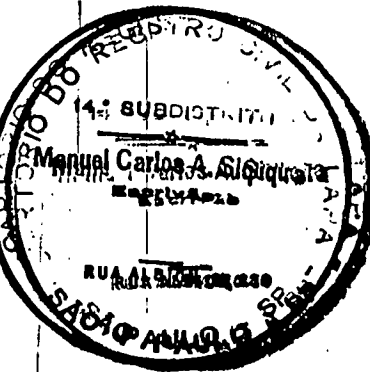
ESTADO DE SÃO PAULO



REGISTRO CIVIL

14.º SUBDISTRITO - LAPA
RUA ALBION, 230 - 1.º ANDAR
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL

MANUEL CARLOS ALVES SIQUEIRA
SERVENTUÁRIO
GILSON DE SOUZA MAIA
OFICIAL MAIOR



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que sob o n.º 31.361- à fls. 043- no livro n.º C/53- de registros de obitos, encontra-se o assento de OSWALDO DAL BELLO- , falecido aos 17-de agosto - de 19 87- as 15- horas e 00- minutos, em domicilio, á Rua Duarte da Costa, 912- neste subdistrito- do sexo masculino - de cor branca - , profissão advogado - natural de São Paulo- domiciliado em este subdistrito- e residente em no endereço onde faleceu - , com (61) anos- de idade, estado civil casado- filho de Theodoro Dal Bello - e de Alice Savan - tendo sido declarante (nos termos do Prov.26/81- por Ubyrajara Brasil Dal Bello)- o óbito atestado pelo Dr. Libero Francisco Bruno Filho- que deu como causa da morte infarto do miocardio- hipertensão arterial- e o sepultamento feito no cemitério de Araçá, nesta Capital-

Observações: O falecido era casado com IRACEMA MARINI DAL BELLO, em São Paulo, cujo cartório e data são ignorados pelo declarante, deixando os filhos: Oswaldo, com 25 anos, Ubyrajara, com 32 e Luzimar, com 35 anos de idade, respectivamente.- Deixou bens, não deixou testamento.- Era eleitor.- Óbito - ocorrido dia dezessete de agosto de mil novecentos e oitenta e sete.- As - sentos lavrado hoje.- Eu, Nerci Rodrigues de Novaes, Esc. hab. datilografiei.-

O referido é verdade e dou fé.

CARTÃO DO REGISTRO CIVIL	
- 14.º Subdistrito -	
- Lapa - S. Paulo - S.P. -	
Valor cobrado pelo	certidão
Ao serventário: Cr\$	500,-
Ao Estado	4,30
Ao IPEC	2,65
(outros)	
Total	506,95
Recebo	(responsável)



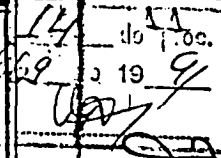
14.º SUBDISTRITO

Lapa, 19- de agosto - de 19 87.-

Oficial

MANUEL CARLOS ALVES DE SIQUEIRA
Escrivão

Associação dos Advogados da Lapa



INAUGURAÇÃO DA SEDE, SECRETARIA E CAIXA DE ASSISTÊNCIA

Esses eventos estão programados para o mês de Setembro. É pensamento da Diretoria iniciar um sistema de Mala Direta a ser enviada a todos os colegas inscritos nesta subseção, não só para apresentar um resumo dos trabalhos realizados, mas, também, passar a fornecer informações, orientações e tudo o que possa ser de interesse da classe. Para tanto, é necessário que os endereços, telefones, CEPs e outros dados dos colegas estejam devidamente atualizados. Pedimos que entrem em contato com nossa secretária, Dna. Martha, fornecendo as informações que se fizerem necessárias para o recebimento das correspondências que passarão a ser enviadas. Endereço da Sede Social — Rua Afonso Sardinha, 290 — CEP. 05076, fone 831-4395.

A.A.L. reverencia Dr. OSWALDO DAL BELLO, através de artigo do Dr. ROMEU GUARNIERI.

NOSSA HOMENAGEM

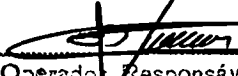
Conheci o Dr. OSWALDO DAL BELLO em 1960, quando recém-casado procurava uma casa para comprar e ele já estava povoando o Alto da Lapa, com as suas construções de sobrados padronizados. O padre da Igreja D. Bosco que veio benzer a casa, comprada graças ao enorme coração do DAL BELLO, que tudo facilitou, nos disse que não entendia como todos os sobrados que ia benzer eram iguais. Ele não conhecia o pique do DAL BELLO, que ainda tinha largo futuro para desfrutar, no entanto,

nos deixou cedo. Quando é o passado que morre, sempre há lamentações. Quando é o futuro que morre, temos a obrigação de mantê-lo vivo. Ele nos deixou o exemplo do que o trabalho honesto, persistente e contínuo sem esmorecimento pode legar. Aplicado, ele completou o Curso de Contabilidade e somente quando já tinha os filhos crescidos é que resolveu estudar Direito, formando-se com mérito, angariando novas amizades, aliás, esse era o seu maior predicação: fazer amigos. Mais tarde, vim a conhecer a veia literária do DAL BELLO, que silenciosamente, sem nenhum alarde, ganhou um prêmio pelo seu conto "O homem que inventou o dicionário" e passamos a disputar o espaço desta coluna. No domingo anterior ao seu falecimento, depois da sua cirurgia do pé, visitei-o para uma longa conversa de horas, quando ele me confidenciou que estava terminando um livro, para logo ser publicado. Ele contou os seus planos e idéias que pretendia executar. Ele gostava muito de frases célebres e leitura de biografias. Naquele dia, ao me despedir, fiz-lhe entrega de uma dessas frases, que ele ainda não conhecia. Era de CAIO JÚLIO CESAR, o mesmo autor de "ALEA JACTA EST" (A sorte está lançada) e referia-se à batalha travada com o General Pompeu, na Batalha de Farsália, Grécia, no ano de 48 a.C. e que era: "Se soubéssemos o fim desta jornada, outra atitude tomaríamos, mas, basta que este dia chegue ao término, que o fim já saberemos. Se nos vírmos outra vez, sorriremos, do contrário, foi bom nos despedirmos". A frase foi dita aos soldados, que estavam em menor número diante do inimigo. E assim, o DAL BELLO também partiu para aquela batalha sem volta, depois de ter espalhado amor, compreensão, amizade, otimismo até o fim, ao lado da Família querida. Se nos vírmos outra vez, sorriremos. ADEUS DAL BELLO.

Romeu Guarnieri

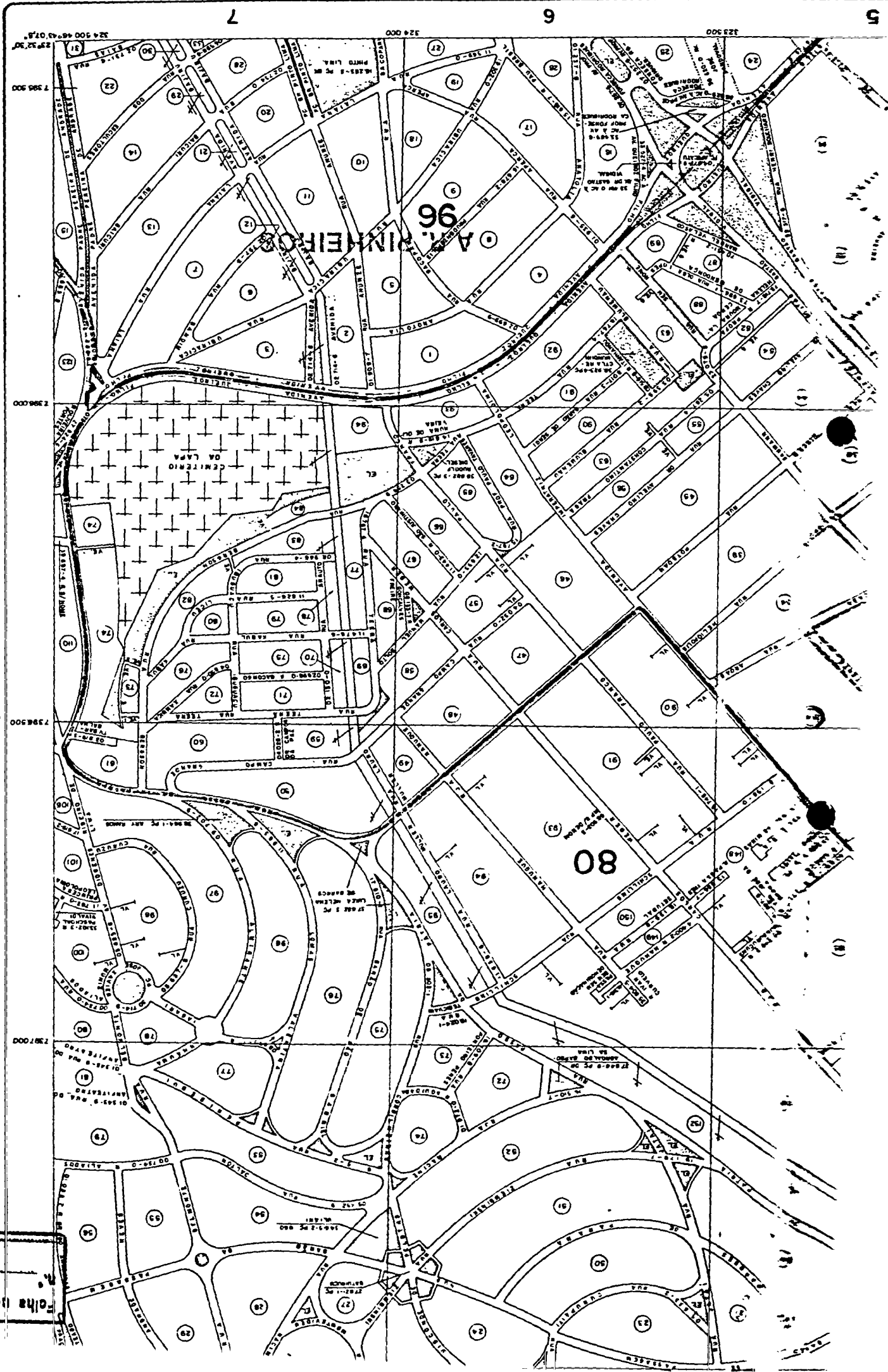
Formal da Lapa - Agosto 87

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPROGRAFIA
Certifico que a presente cópia é autêntica.


Operador Responsável



9 E



PARA OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO
 EAD 106 23075-8 ATUAL: SETOR 80

80

96

A. PINHEIRO

19
 19
 19

do proc.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 16

do processo nº de 19 (a) 872

Sobre o assunto nada consta,
em 25-11-91.

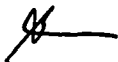
JAIR FERREIRA FILHO
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça,

Em 24/11/91

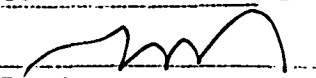
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/11/91 às 12 - hs.



ao Nobre Vereador Walter Feldman
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 02 de 12 de 19 91


Presidente

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 17

Em 12/12/91

(a) 



46X
Câmara Municipal de

Folha n.º	17	do proc
N.º		
C.º	Funcionário	de 18

São Paulo

<me=18,ms=8,iq,el=2,mi-58>PARECER 1817 /91 DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI
669/91.

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Caruso, pretende denominar "Rua Dr. Osvaldo Dal Bello, a rua sem nome, localizada entre a Av. Queiroz Filho e a Rua Professora Helena Moura Lacerda, no bairro da Lapa" (art. 1º). Vem acompanhado da competente Justificativa, com exposição circunstanciada das atividades em que se destacou o homenageado, além de outras de pessoas que privaram do seu convívio, endereçadas à Exce-lentíssima Senhora Prefeita do Município, bem como de entidades diversas, atestando os méritos do homenageado.

A proposta tem fulcro no art. 13, inciso XXI, e na ressalva do art. 70, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Pela legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/12/91

Justo Jacinto

[Signature]

- Presidente

[Signature]
RELATOR

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de / / 19.....
pagina.....
conferido.....

SEM EFEITO

À Comissão de Educação

Em, 13.12.91

LUIS Fernando Bras de Araújo
Secretário da CCJ

*Rubricado no boletim de notícias, Cultura e
Esportes em 16/12/91.*

MARCOS ANTONIO SILVA
Oficial Legislativo

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Albertino ~~Brasil~~ Nobre

Sala da Comissão de

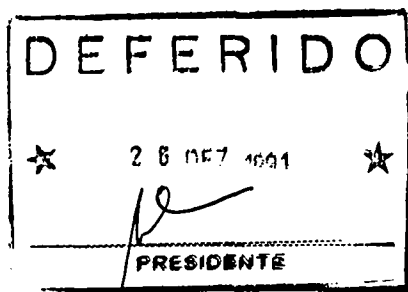
[Assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Junhado nesta data papel para informação
documento, rubricada sob
folha n.º / / a)



DIGITADO
A. T. M.

Câmara Municipal de São Paulo

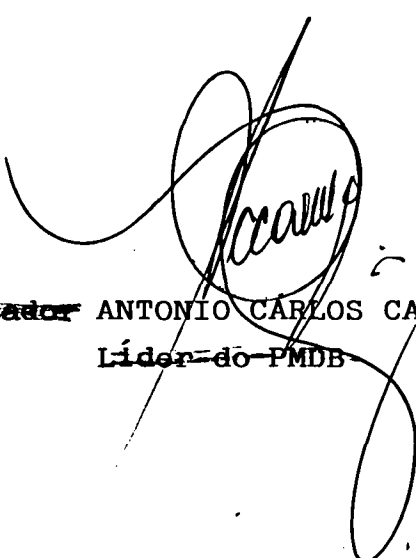


REQUERIMENTO

13 - REQ. D(S/PROC)
13-0722/91-0

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos e na forma regimental, providências no sentido de que seja retirado e arquivado o Projeto de Lei nº 669/91, por não estar em condições de tramitação

Sala das Sessões, 26 de dezembro de 1991.


~~Vereador~~ ANTONIO CARLOS CARUSO
~~Líder do PMDB~~

ems/

À

Comissão de Constituição e Justiça,
para as devidas providências.

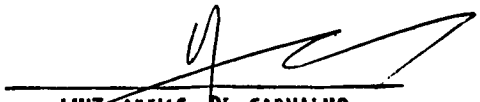
27.12.91


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A.T.M.

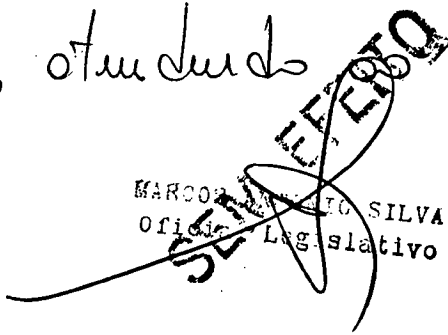
Segundo o que nos foi informado, o Projeto
não mais se encontra na Comissão acima.

À Douta Comissão de Educação, Cultura e Es-
portes, para as providências decorrentes do pre-
sente requerimento.

EM 30/12/91

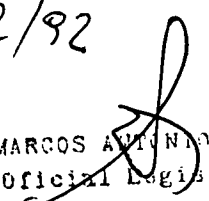

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A.T.M.

A ATM, atencioso Reg. "D" (13-2722-91-0)


MARCOS ANTÔNIO SILVA
Oficial Legislativo

Do AT-94

Para as providências cabíveis
24/02/92


MARCOS ANTÔNIO SILVA
Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 19

do processo nº 010669914 de 19 91 05/02/92 (a)

LOIZA TAREK ARAÚJO
Chefe de Seção Técnica IV

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. Registrado nº	<u>19</u> fs.
Arquivado em	<u>05.02.92</u>
O Func.º	<u>[assinatura]</u>
LOIZA TAREK ARAÚJO Chefe de Seção Técnica IV	

Ao Gabinete do Ver. Antonio Carlos Caruso,

Conforme solicitação desse Gabinete, segue o presente expediente, para desentranhamento dos documentos de folhas 3 à 8, 10, 11 e 14.

DT.94, em 01 de outubro de 1993.

[assinatura]
LOIZA TAREK ARAÚJO
Chefe de Seção Técnica IV

[assinatura]

S E G U E juntado, nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



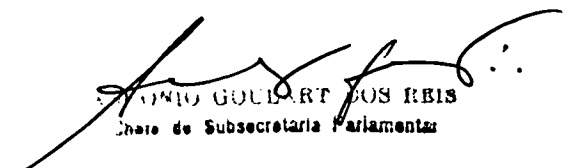
Papel para informação, rubricado como folha nº 20

do processo nº 010669914 de 19 91 101 10 93 (a)

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Tendo em vista solicitação da família do homenageado, desentranhamos os documentos de folhas 3 à 8, 10, 11, e 14, que foram devidamente substituídas por xerox autenticadas.

São paulo, 01 de outubro de 1993


ANTONIO GOULART DOS REIS
Chefe de Subsecretaria Parlamentar

Ao
DT-94-Senhora Chefe,

Providenciado o desentranhamento, so
licitamos o arquivamento do processo.

São Paulo 01 de outubro de 1993.


ANTONIO GOULART DOS REIS
Chefe de Subsecretaria Parlamentar

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	01.10.93
Arquivado novamente em	05.10.93
cl	20 fls. O. func.


LUIZ ROBERTO AXANICH
Chefe da Seção Técnica

SE GUE juntado nesta data, e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....